

ANÚNCIO

Contratação de 1 Doutorado(a) na Área de Otimização Robusta

O INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência, instituição privada de investigação, abre concurso para a contratação de Investigador(a) Doutorado(a) com contrato a termo resolutivo incerto, para o seu Centro de Unidade de Gestão e Engenharia Industrial.

A contratação será regida pelo disposto no Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, que aprova o Regime Jurídico do Emprego Científico, adiante designado abreviadamente por RJEC, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho, pelo Decreto-Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro, pelo Código do Trabalho e demais legislação aplicável a contratos individuais de trabalho, bem como pelas normas internas do INESC TEC, tendo ainda em conta as condições específicas fixadas no regime jurídico acima referido para a contratação de doutorados no âmbito de projetos financiados por fundos públicos.

O contrato será a termo incerto no âmbito do Projeto Tec-FEL, com a referência POCI-01-0145-FEDER-031908, Financiado por Fundos FEDER através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - COMPETE 2020 e por Fundos Nacionais (PIDDAC) através da FCT/MCTES, sem prejuízo de o INESC TEC poder, a todo o tempo, integrar o investigador nos seus quadros permanentes.

FUNÇÕES A DESEMPENHAR:

O foco desta investigação serão os problemas dinâmicos de roteamento de veículos, uma variante do problema tradicional de roteamento de veículos, onde é possível reajustar rotas ao longo do tempo. Fazendo uso da informação 'just-in-time' para reajustar dinamicamente rotas pode resultar em poupanças significativas nos custos e, ao mesmo tempo, atender melhor aos requisitos dos clientes. Pretende-se usar programação robusta para endereçar este problema.

LOCAL DE TRABALHO: INESC TEC, Porto, Portugal

ÁREA DE TRABALHO: Otimização Robusta

PERFIL REQUIRIDO: Ao concurso podem candidatar-se os nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, ou área científica afim e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei nº 341/2007, de 12 de outubro e na Portaria n.º 227/2017, de 25 de julho, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

Requisitos mínimos: Candidato com artigos de investigação internacionais em Programação Robusta.

Factores de preferência: Experiência de projetos relacionados com o retalho.

NÍVEL REMUNERATÓRIO DE CONTRATAÇÃO

Nos termos do artigo 15º do RJEC e do artigo 2º do decreto regulamentar acima referido, a remuneração a atribuir é a correspondente à posição remuneratória 1 do nível inicial - Investigador junior, por referência à correspondente categoria do estatuto da carreira de investigação científica, aprovado pelo Decreto-Lei 124/99, de 20 de abril, na sua atual redação.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Nos termos do artigo 5º do RJEC, a seleção do doutorado a contratar será feita através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos, incidindo sobre a relevância, qualidade, atualidade e adequabilidade deste percurso às funções a desempenhar, de acordo com os seguintes fatores de avaliação e ponderações:

F1: produção científica e tecnológica: Ponderação 60%

F2: atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática: Ponderação 30%

F3: atividades de extensão e de disseminação do conhecimento: Ponderação 10%

Escala de pontuação: Na avaliação do percurso científico e curricular, cada membro do júri de seleção valoriza, numa escala de 0 a 100, cada fator de avaliação, para cada candidato admitido, tendo em conta as funções a desempenhar, a adequabilidade da experiência anterior em projetos, incluindo elaboração de candidaturas, o conteúdo das publicações científicas e a sua relação com as áreas e sub-áreas em causa e ainda experiência na gestão de equipas de investigação e na execução de projetos na área da realidade virtual e aumentada. O resultado final da avaliação curricular (RFC) é expresso numa escala numérica de 0 a 100 e é calculado pesando cada fator do seguinte modo: $RFC = 0,60 \cdot F1 + 0,30 \cdot F2 + 0,10 \cdot F3$.

Métodos de avaliação: Avaliação final (AVAL) será baseada nos critérios de avaliação acima referidos e entrevista individual na fase final do processo de seleção, destinada a clarificar aspetos relacionados com resultados de investigação, com a seguinte valoração: 90% avaliação curricular (RFC) e 10% entrevista (RFE), resultando numa pontuação final atribuída por cada elemento do júri a cada candidato: $AVAL = 0,90 \cdot RFC + 0,10 \cdot RFE$. Cada elemento do júri deverá apresentar a fundamentação das classificações atribuídas. Serão convocados para entrevista os cinco candidatos com melhor avaliação curricular.

Baseada nesta avaliação e respetiva pontuação, o júri elaborará a lista ordenada dos candidatos com a respetiva classificação global. Serão lavradas atas das reuniões do júri.

JÚRI DE SELEÇÃO

Em conformidade com o artigo 13º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Pedro Amorim
Vogal Efetivo: Alexandra Sofia Marques
Vogal Efetivo: Bernardo Almada-Lobo
Vogal suplente:
Vogal suplente:

CANDIDATURA

Período de candidatura: De 2018-07-31 a 2018-08-20

Submissão: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção Seja Nosso Colaborador > Oportunidades de investigação.

O candidato deverá apresentar carta de motivação para a função, dirigida ao Presidente do INESC TEC bem como os seguintes documentos:

- Cópia de certificado ou diploma
- Tese de doutoramento
- Curriculum Vitae, destacando a produção científica e tecnológica, atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática e das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento dos últimos 5 anos, por si consideradas mais relevantes ou de maior impacto, que permita avaliar a respetiva relevância, qualidade, atualidade e adequabilidade.
- Outros documentos que entenda relevantes para a avaliação do seu percurso científico e curricular.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADOS: os resultados do processo de seleção serão divulgados aos candidatos por correio eletrónico.

Audiência Prévia e prazo para a decisão Final: Depois de notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem sobre os resultados do processo de seleção ao abrigo do seu direito de audiência prévia. No prazo de 5 dias, contados a partir da data limite para a pronúncia ao abrigo do direito de audiência prévia, será proferida a decisão final do júri.

O presente concurso destina-se exclusivamente ao preenchimento da vaga indicada, caducando com a ocupação do posto de trabalho em oferta. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O INESC TEC promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

O candidato com deficiência tem preferência, em caso de igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

A Comissão Executiva do INESC TEC aprovou este anúncio na sua reunião realizada em 2018-07-30, cabendo-lhe, igualmente, a decisão final sobre a contratação.

